



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NORDESTE – CISCEN

### EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

*PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NORDESTE CISCEN 02 VAGAS AUXILIAR ADMINISTRATIVO.*

#### **PROCESSO Nº 001/2022**

A Secretária Executiva do CISCEN, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Nordeste de Minas CISCEN de 24 de agosto de 2021 e Portaria nº 01 de 14 de Janeiro de 2022, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargo para contratação temporária de 02 (duas) vagas de auxiliar administrativo.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O processo seletivo será regido por este edital e conduzido pela Secretária Executiva do CISCEN em conjunto com as Assessorias Técnicas.
- 1.2. A seleção de que trata este edital compreenderá as etapas de abertura, avaliação e decisão.
- 1.3. A etapa de avaliação compreenderá análise curricular, entrevistas e análise de integridade do candidato.
- 1.4. A análise curricular deverá considerar a formação acadêmica, a qualificação técnica, a experiência profissional e a adequação, correlação e correspondência destas com o cargo de que trata o presente edital.
- 1.5. A etapa de avaliação também deverá considerar:
  - a) Comportamento ético e adequado para o exercício da função;
  - b) Os resultados de trabalhos anteriores relacionados com as atribuições do cargo ou da função;
  - c) Demonstração de atributos de personalidade importantes para o desempenho da função;
  - d) Outras informações e dados pessoais capazes de demonstrar o comprometimento do candidato com as atividades do CISCEN.
- 1.6. Os procedimentos previstos na fase de avaliação são de caráter eliminatório.
- 1.7. Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas em Guanhães na sede do CISCEN.
- 1.8. Os candidatos submetidos ao processo seletivo previsto no presente Edital não farão jus a diárias, ajuda de custo ou quaisquer outros auxílios.

#### **2. DO LOCAL DE TRABALHO (DESEMPENHO DAS FUNÇÕES)**

- 2.1. Os cargos ofertados nesse processo seletivo terão como setor de lotação a Coordenação de Faturamento, marcação e atendimento (recepção) do CISCEN em sua sede administrativa à Rua Primavera, nº. 428, Bairro Colina Verde, Guanhães MG, CEP. 39.740-000.
- 2.2. VAGAS: 02 (duas)
- 2.3. CÓDIGO DE CARGO/FUNÇÃO OU GRATIFICAÇÃO: 001
- 2.4. NOME DO CARGO, FUNÇÃO OU GRATIFICAÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
- 2.5. VENCIMENTO DO CARGO: R\$ 1.650,00 (Um mil seiscentos e cinquenta reais)
- 2.6. REGIME DE CONTRATAÇÃO: EMPREGADO PÚBLICO REGIME CELETISTA

### **3. DOS REQUISITOS BÁSICOS**

3.1. Para participar da seleção, o candidato deve preencher os seguintes requisitos mínimos:

3.1.1. Possuir ensino médio, preferencialmente formação técnica a nível médio profissionalizante em Administração, Contabilidade ou outro curso ligado à área de gestão.

3.1.2. Possuir experiência profissional de, no mínimo, um 06 (seis) meses em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo;

3.1.3. Será um diferencial possuir formação específica profissionalizante na área (auxiliar administrativo ou assistente administrativo).

3.2. Cumprir jornada de 40 (quarenta) horas semanais;

3.3. Não possuir antecedentes criminais e não ter sido condenado por infração disciplinar;

3.4. Residir preferencialmente em Guanhães MG

3.5. Serão considerados critérios de classificação:

a) possuir curso profissionalizante de nível médio (técnico), estar cursado curso de nível superior nas áreas correlatas à gestão (humanas sociais aplicadas) e gestão pública;

b) ter concluído cursos de capacitação em áreas correlatas ao cargo, com carga horária mínima acumulada de 32 (trinta e duas) horas.

c) possuir experiência superior a 90 (noventa) dias na área administrativa e de atendimento.

3.6. Serão considerados critérios de classificação experiência e perfil do candidato para:

a) Gestão, coordenação ou supervisão de equipes

b) Liderança;

c) Bom relacionamento interpessoal;

d) Gestão administrativa;

e) Boas práticas em atendimento ao cliente;

f) Gestão por competências;

### **4. DOS REQUISITOS PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO**

4.1. A vaga se destina tanto a brasileiros natos ou naturalizados, maior de idade, com formação mínima exigida, que não possua vínculo com a administração pública;

4.2. Ter experiência na área administrativa comprovada por no mínimo 03 (três) meses, considerando também para efeitos de comprovação de experiência o estágio curricular.

### **5. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES**

I. Atendimento à pacientes, servidores dos municípios consorciados, autoridades políticas e judiciais com agendamentos de consultas e procedimentos;

II. Atendimento telefônico e encaminhamento de demandas de forma sistematizada

III. Arquivo de documentos e organização de prontuários, pastas e fichas.

IV. Realizar cotação de preços, via telefônica ou outra que o CISCEN dispuser.

V. Realizar digitação de planilhas, conferência de numerários e tabelas.

VI. Realizar agendamentos de consultas e procedimentos à pacientes que utilizam o CISCEN.

- VII. Colaborar na limpeza, organização e sanitização de ambientes em obediência aos protocolos sanitários vigentes
- VIII. Desenvolver técnicas de gestão articulada e por competências, voltada para a criação de um ambiente de trabalho comprometido com o alcance dos resultados esperados e supervisionando as atividades desenvolvidas, exigindo, inclusive, a participação e envolvimento de toda a equipe do consórcio;
- IX. Realizar cotações de preços e pesquisas de campo quando solicitados, por via eletrônica, telefônica ou mesmo “in loco”.
- X. Atender a demandas indicadas e supervisionadas para Secretária Executiva, carecendo se possível realizar viagens aos Municípios consorciados da entidade para participação de alguma reunião, encontro ou mesmo treinamento.
- XI. Outras funções que lhe forem atribuídas.

## **6. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO**

- 6.1. A inscrição será realizada no período de **14/02/2022 a 18/02/2022**, mediante envio de currículo no formato PDF para o correio eletrônico **ciscensaude@gmail.com**, no campo "assunto Edital Processo Seletivo 01/2022 “colocar nome completo””.
- 6.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 6.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá:
  - 6.3.1. Conhecer plenamente os termos do edital;
  - 6.3.2. Certificar-se de que é capaz de comprovar que preenche todos os requisitos exigidos;
  - 6.3.3. Certificar-se de que é capaz de comprovar as qualificações técnicas que indicar;

## **7. DO PROCESSO SELETIVO: 1ª FASE ANÁLISE CURRICULAR (CARÁTER ELIMINATÓRIO)**

- 7.1. O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:
  - a) 1ª etapa: análise curricular, de caráter eliminatório;
  - b) 2ª etapa: entrevista, de caráter classificatório;
  - c) 3ª etapa: análise de habilitação;
  - d) 4ª etapa: aprovação final.
- 7.3. As etapas 1ª, 2ª e 4ª ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Executiva do CISCEN com apoio da equipe técnica de assessoria.
- 7.4. A 3ª etapa ficará sob a responsabilidade da Assessoria técnica em Recursos Humanos do CISCEN.
- 7.5. As datas prováveis das etapas da seleção constam do Anexo I.
- 7.6. Os candidatos com melhor pontuação e que atinjam os requisitos exigidos nas cláusulas 03 e 04 deste Edital, após julgamento dos recursos, serão considerados aprovados na 1ª etapa.
- 7.7. Serão convocados para a 2ª etapa (entrevista) os candidatos aprovados na 1ª etapa.
  - 7.7.1. A partir das entrevistas será estabelecida uma lista dos 02 (dois) primeiros colocados.
  - 7.7.2. O resultado obtido na entrevista, será publicado no endereço eletrônico <https://www.ciscen.mg.gov.br> e será divulgado também no quadro de avisos do CISCEN.
  - 7.7.3. A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.
  - 7.7.4. O primeiro colocado será contratado imediatamente e o 2º colocado deverá aguardar a data provável de contratação que ocorrerá em Junho 2022.

- 7.8. Concluídas as entrevistas, a documentação relativa ao candidato selecionado da lista quádrupla será encaminhada ao Setor Administrativo para habilitação.
- 7.9. Após elaboração do Parecer de Habilitação pela Assessoria Técnica, a Secretária Executiva indicará o candidato aprovado.
- 7.10. Na hipótese de não aprovação de nenhum dos 02 (dois) candidatos selecionados, poderá ser formada nova lista dentre os demais candidatos a participantes do processo seletivo, obedecidas a ordem de classificação e aprovação na 1ª etapa que é de caráter eliminatório.
- 7.11. Na hipótese de não ser escolhido qualquer dos candidatos selecionados, a Secretária Executiva poderá solicitar a abertura de novo processo seletivo.
- 7.12. O resultado preliminar da etapa de análise curricular será divulgado no endereço eletrônico <https://www.ciscen.mg.gov.br/>, na data provável **17/03/2022**.

## **8. DOS RECURSOS**

- 8.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da análise curricular (1ª etapa) poderá fazê-lo a partir do 1º dia e até o 2º dia, após a divulgação do resultado em 21/02/2022.

<b>RECURSO 1ª FASE: 22 a 23 de fevereiro de 2022.</b>
---

- 8.2. Para recorrer contra o resultado da análise curricular (1ª etapa), o candidato deverá encaminhar formulário de recurso, conforme **Anexo II**, por meio de mensagem eletrônica para o e-mail: **ciscensaude@gmail.com**, indicando no assunto o nome e o número do edital ao qual concorre, especificando o item e o motivo de discordância. A justificativa para cada item questionado deverá conter, no máximo, 20 (vinte) linhas.
- 8.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.
- 8.4. Não será aceito recurso via postal, mensagem de celular ou, ainda, fora do prazo.
- 8.5. Recurso cujo teor desprezite qualquer unidade ou servidor será indeferido.
- 8.6. O resultado definitivo da etapa de análise curricular e recursos será divulgado nos endereços eletrônicos "www.ciscen.mg.gov.br" e data provável de **25/02/2022**.
- 8.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso ou recurso ao resultado definitivo.

## **9. DAS ENTREVISTAS (2ª FASE CLASSIFICATÓRIA)**

- 9.1. As entrevistas ocorrerão na sede do CISCEN em Guanhães MG e serão realizadas com todos os procedimentos de segurança e prevenção a SAR-COV II e suas variações/mutações, de acordo com os protocolos locais sanitários e de biossegurança, a data e horário das entrevistas serão comunicados ao candidato no mesmo e-mail utilizado para envio dos currículos. O CISCEN não enviará mensagem por celular ou telefonará para o candidato, a comunicação será única e exclusivamente pelo email utilizado para inscrição.
- 9.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da entrevista, bem como o comparecimento no horário determinado, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos.

## **10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado das entrevistas será divulgado nos endereços eletrônicos: "<https://www.ciscen.mg.gov.br>" a partir **07/03/2022**.



- 10.1. O recebimento da inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.
- 10.2. A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.
- 10.3. As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CISCEN do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 10.4. O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 10.5. As entrevistas visam a aferir se o candidato possui o conhecimento técnico desejado e o perfil profissional adequado para o exercício do cargo ou função em comissão de que trata o presente edital.
- 10.6. O candidato considerado não apto na entrevista será eliminado do processo seletivo.
- 10.7. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado nos endereços eletrônicos "<https://www.ciscen.mg.gov.br>" e no quadro de avisos do CISCEN em sua sede administrativa na data provável de **10/03/2022**.

## **11. DOS ANEXOS**

11.1. Integram este Edital os seguintes anexos:

- 11.1.1. Anexo I – Datas Prováveis das Etapas da Seleção.
- 11.1.2. Anexo II – Formulário de Recurso.

**LEANDRO DA SILVA MEDRADO**  
**ADMINISTRADOR – CRA MG 038.716**

**CAMILA JÁCOME FIGUEREIDO CATÃO**  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISCEN**

**ANEXO I - DATAS PROVÁVEIS DAS ETAPAS DA SELEÇÃO\***

Envio de currículo para [ciscensaude@gmail.com](mailto:ciscensaude@gmail.com)  
ASSUNTO: colocar “**EDITAL PROCESSO SELETIVO 01 2022 MEUNOME**”.

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Envio de currículo para: <a href="mailto:ciscensaude@gmail.com">ciscensaude@gmail.com</a>	<b>14/02/2022 a 18/02/2022</b>
Análise curricular (1ª etapa)	<b>A partir de 18/02/2022</b>
Resultado da análise curricular	<b>21/02/2022</b>
Recursos contra o resultado da análise curricular	<b>22/02/2022 a 23/02/2022</b>
Análise dos recursos contra o resultado da análise curricular	<b>24/02/2022</b>
Resultado final da análise curricular após os recursos	<b>25/02/2022</b>
Realização de entrevistas (2ª etapa)	<b>11/03/2022</b>
Resultado da entrevista	<b>14/03/2022</b>
Fase de Habilitação (3ª etapa)	<b>14/03/2022 à 17/03/2022</b>
Resultado Final do Processo Seletivo (4ª etapa)	<b>18/03/2022</b>

*\*as datas são prováveis em função da alteração provocada pela interposição de recursos e seu respectivo julgamento.*

**ANEXO II FORMULÁRIO DE RECURSO**

<p><b>Nome:</b> <b>Edital nº:</b> <b>Cargo/função comissionado concorrido:</b> <b>Identificação do item recorrido:</b> <b>EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:</b></p> <p style="text-align: right;">Local / Data , / / 2022.</p> <p style="text-align: center;"><b>Assinatura:</b></p>
--